

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br



Boletim de Serviço Edição nº 07

PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO ----- 73

PARTE 3

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-----75

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 374/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CANCELAR as férias do servidor, abaixo relacionado, por necessidade de serviço, em função de reajustes no calendário acadêmico:

SERVIDOR	MARCADO		REAGENDADO	
Adriano Rodrigues Soares	20/07/2020	03/08/2020	03/08/2020	17/08/2020

Itabuna, 02 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 375/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.002925/2020-15,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 26 de junho de 2020, a Promoção Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível IV para Professor Associado Nível I, ao servidor **WANDERLEY DE JESUS SOUZA**.

Itabuna, 02 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 376/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.002833/2020-74,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 29 de maio de 2020, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A Nível I para Professor Adjunto-A Nível II, ao servidor **ANDRE LUIZ DE ARAUJO OLIVEIRA**.

Itabuna, 02 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 377/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.002943/2020-14,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02 de junho de 2020, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A Nível I para Professor Adjunto-A Nível II, à servidora **CAROLINA BESSA FERREIRA DE OLIVEIRA**.

Itabuna, 02 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 378/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.002806/2020-27,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 30 de junho de 2020, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível I para Professor Associado Nível II, à servidora **CYNTHIA DE CASSIA SANTOS BARRA**.

Itabuna, 02 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 379/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003036/2020-25,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02 de agosto de 2020, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível I para Professor Associado Nível II, ao servidor **KENNEDY MORAIS FERNANDES**.

Itabuna, 02 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 380/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.003043/2020-30,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 06 de junho de 2020, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Assistente-A Nível I para Professor Assistente-A Nível II, à servidora **LYDIANE MARIA FERREIRA DE SOUZA**.

Itabuna, 02 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 381/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.002765/2020-67,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 27 de maio de 2020, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A Nível I para Professor Adjunto-A Nível II, ao servidor **MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR**.

Itabuna, 02 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 382/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

AUTORIZAR, no período de 08 de Julho de 2020 a 31 de Outubro de 2020, o afastamento do servidor **RODRIGO RIBEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE 1149517, Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Sul da Bahia, para prestar Colaboração junto à Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), de acordo com o Art. 26, § 1º, Inciso VI, da Lei nº 12.772/2012. (Processo n.º 23746.002106/2020-12).

Itabuna, 03 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 383/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor **ALBANO NERY SILVA**, matrícula SIAPE 2236636, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação na Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, nos termos do Art. 91, da Lei 8112/90, Parágrafo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 384/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA, matrícula SIAPE 1080074, para exercer a função de Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 385/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002777/2020-34,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 23 de junho de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula SIAPE 2402896, cargo de Assistente em Administração do nível 2 para o 3.

Itabuna, 06 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 386/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003397/2020-75,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 21 de junho de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **ANDREI SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 2403196, cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

Itabuna, 06 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 387/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003049/2020-62,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 19 de junho de 2020, a Progressão por Capacitação à servidora **FERNANDA BARBOSA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 2402850, cargo de Assistente em Administração do nível 2 para o 3.

Itabuna, 06 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 388/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003399/2020-21,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 21 de junho de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **JEAN SILVA NOGUEIRA PACHECO**, matrícula SIAPE 2402055, cargo de Engenheiro Eletricista do nível 2 para o 3.

Itabuna, 06 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 389/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003395/2020-32,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 12 de junho de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **LEONARDO PRADO CORREIA**, matrícula SIAPE 1963589, cargo de Assistente em Administração do nível 2 para o 3.

Itabuna, 06 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 390/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003272/2020-55,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 19 de junho de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **LUCAS OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 2405405, cargo de Técnico de Laboratório do nível 2 para o 3.

Itabuna, 06 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 391/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003398/2020-48,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 21 de junho de 2020, a Progressão por Capacitação à servidora **MARIA GABRIELA GOES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2405310, cargo de Assistente em Administração do nível 2 para o 3.

Itabuna, 06 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 392/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003396/2020-05,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 08 de junho de 2020, a Progressão por Capacitação à servidora **SILVIA GABRIELA PARAIZO SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE 1080074, cargo de Administrador do nível 1 para o 2.

Itabuna, 06 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 393/2020

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.003400/2020-91,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 09 de junho de 2020, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ANDERSON RANGEL FREITAS DE AQUINO**, matrícula SIAPE 3055611, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202.

Itabuna, 06 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 394/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/07/2020, o servidor **DREIKE ALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE 3028110, como substituto eventual do Coordenador de Acesso e Permanência Estudantil, **VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI**, matrícula SIAPE 1155364, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 06 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 395/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/07/2020, a servidora **LILIAN MARA SALES BUONICONTRO**, matrícula SIAPE 3027611, como substituta eventual do Diretor de Políticas de Promoção da Diversidade, **FELIPE DE PAULA SOUZA**, matrícula SIAPE 1752980, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 06 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 396/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/07/2020, o servidor **NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1179830, como substituto eventual da Chefe da Seção de Apoio Administrativo - PROAF, **MARISTELA ARAGAO DE MATOS**, matrícula SIAPE 1188284, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 06 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 397/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SERVIDOR	EXERC	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
			INICIO	FIM
Janaina Zito Losada	2019	07/07/2020	13/07/2020	15/05/2020

Itabuna, 06 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 398/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **LUANA MANZIONE RIBEIRO**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 11/2018, DOU 11/04/2018 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 628/2018, DOU de 18/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Ensino / Estágio Supervisionado / Formação de Professores, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001090, decorrente de vacância por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 08 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 399/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR SAULO RONDINELLI XAVIER DA SILVA, matrícula SIAPE 3073917, para exercer a função de Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 400/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 334/2020, que dispõe sobre a recomposição do Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas da UFSB.

Art. 2º O Comitê será composto pelas/os servidoras/es e estudantes indicados abaixo:

Neymar Ricardo Santos da Silva – matrícula SIAPE nº 1179830;

Dalliane Oliveira Soares – matrícula SIAPE nº 1912164;

Ana Cristina Santos Peixoto – matrícula SIAPE: 1149021;

Célia Regina da Silva – matrícula SIAPE: 1965316;

Dodi Tavares Borges Leal – matrícula SIAPE: 3072719;

Evani Tavares Lima – matrícula SIAPE: 2215307;

Francisco Antonio Nunes Neto – matrícula SIAPE: 1148004;

Gabriel Nascimento dos Santos – matrícula SIAPE: 1401453;

Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos Santos – matrícula SIAPE: 3026933;

João Carlos Medeiros – matrícula SIAPE: 2099329;

Keila Mara de Souza Araújo Maciel – matrícula SIAPE: 3070003;

Nadabe dos Santos Reis – matrícula SIAPE: 3025929;

Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres – matrícula SIAPE: 1400107;

Rocío Elizabeth Chavez Alvarez – matrícula SIAPE: 1218269;

Spensy Kmitta Pimentel – matrícula SIAPE: 1368034;

Marcley Araujo Souza – matrícula acadêmica: 2016014047;

Radharanni Cabrera Teixeira Arruda – matrícula acadêmica: 2019023890;

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Gilberlice da Cruz Menezes – Rep. do Movimento Negro.

Agnaldo Francisco dos Santos– Agnaldo Pataxó Hãhãhãe– Rep. do Movimento Indígena;

Art. 3º Para o exercício da função de Presidente do CAPC, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Art. 1º da Resolução 26/2019, foi escolhido o servidor Gabriel Nascimento dos Santos.

Art. 4º A comissão tem vigência de dois anos, de acordo como estabelecido no art. 4º da Resolução 26/2019, a contar a partir da publicação da Portaria nº 32/2020.

Itabuna, 13 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 401/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 , e os termos do processo nº 23746.005841/2019-50,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria 647, emitida em 5 de setembro de 2019, Boletim de Serviço nº 09/2019.

Onde se lê:

(...) nos períodos de 01/07/2020 a 31/07/2020 (...)

Leia-se:

(...) de 01/03/2021 a 31/03/2021 (...)

Itabuna, 13 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 402/2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.002143/2020-80,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, a servidora **IVANA MARIA GAMERMAM**, matrícula SIAPE 1355184, ocupante do cargo de Docente, lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, para passar a ter exercício no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 13 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 403/2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.000296/2020-21,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, o servidor **ÍCARO ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE 1271026, ocupante do cargo de Docente, lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, para passar a ter exercício no Centro de Formação em Tecnociências e Inovação do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 13 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 404/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13/07/2020, a servidora **FABIANA DE LIMA PEIXOTO**, matrícula SIAPE 1295156, como substituta eventual do Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias - CJA, **SAULO RONDINELLI XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE 3073917, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 14 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 405/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **JAMILY BATISTA PRATES**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 26/2019, DOU 27/12/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 12/2020, DOU de 05/06/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Medicina de Família e Comunidades / Tutoria / Habilidades / PIESC / Conferências / Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 1001115, originário de vacância.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 16 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 406/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **KAROLINE PRAVATO CARARI**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 26/2019, DOU 27/12/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 12/2020, DOU de 05/06/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Saúde da Mulher / Tutoria / Habilidades / PIESC / Conferências / Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 0219481, originário de vacância.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 16 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 407/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **SHERLE KATIANE NEVES GUEDES**, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 26/2019, DOU 27/12/2019 da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Edital nº 12/2020, DOU de 05/06/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Saúde da Mulher / Tutoria / Habilidades / PIESC / Conferências / Internato, Classe A, regime de 20 horas semanais, com lotação no Campus Paulo Freire, código de vaga nº 0874548, originário de vacância.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Itabuna, 16 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 408/2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, no Decreto 5.825/2006 e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º DETERMINAR que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
Álvaro Bispo Santos	1402878	E	2	3	27/07/2020
Denize de Souza Couto	2398017	D	2	3	02/06/2020
Emeris Silva Santos	1266324	D	2	3	14/06/2020
Felipe Eduardo Soares de Andrade	2397963	E	2	3	30/05/2020
Iris Leyde Lima Vieira	2399973	D	2	3	08/06/2020
Priscila Souza Cavalcante dos Santos	1014482	E	2	3	03/07/2020
Ricardo Ornelas da Silva	1760057	E	7	8	15/07/2020
Wallace Rezende Fernandes	1870082	D	2	3	03/07/2020

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
Zenilde Alves Lima	1274124	D	3	4	11/07/2020

Itabuna, 16 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 409/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECEr orientações operacionais para oferta de atividades e Componentes Curriculares por intermediação tecnológica, em função da suspensão das aulas e atividades presenciais em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID 19), conforme anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

ANEXO ÚNICO

1. APOIO PARA ACESSO À INTERNET

- a) A UFSB participará do programa de concessão de acesso à internet móvel, organizado pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), voltado para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- b) A distribuição de acesso à internet móvel ficará sob a responsabilidade da RNP que creditará o pacote de dados no número do telefone móvel indicado pelo/a estudante selecionado/a, podendo ocorrer o envio de chip novo ao endereço do/a estudante que não possuir número de celular em funcionamento.
- c) A UFSB indicará à RNP/MEC os/as estudantes (e seus respectivos números de celular/endereço) até o quantitativo disponibilizado pelo MEC, de acordo com a Base Atualizada (2019/2020) da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF) de estudantes com comprovada renda per capita de até 1,0 salário mínimo.
- d) A Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) publicará, até o dia 22/07, chamada para inscrição de estudantes no perfil descrito no item c), que declarem não possuir rede de internet para o acesso às aulas transmitidas pela internet.
- e) Os casos excepcionais de estudantes que compõem a Base PROAF ou estão no perfil definido, e não tiverem o serviço disponibilizado pela RNP, serão atendidos por meio de concessão de auxílio financeiro, com recursos da UFSB, para a contratação da internet disponível, mediante parecer favorável emitido pela Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil (CAPE/PROAF).

2. APOIO PARA ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK)

- a) A UFSB realizará o empréstimo de notebooks que compõem o acervo da biblioteca aos/às estudantes que solicitarem o equipamento para acesso às aulas mediadas por tecnologias digitais e realização das demais atividades.
- b) Inicialmente, estará disponível o quantitativo de 300 notebooks para os/as estudantes veteranos/as, com distribuição prioritária aos/às que compõem a Base PROAF e declararem não possuir equipamento.
- c) A Biblioteca/Coordenação de cada *campus* criarão o fluxo para distribuição dos notebooks, em locais de melhor acesso, preferencialmente nos Colégios Universitários, sendo adotados todos os procedimentos de biossegurança necessários.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

d) Serão adotadas medidas complementares de distribuição dos equipamentos para estudantes que estiverem em situação de isolamento em regiões mais afastadas, prioritariamente indígenas aldeados/as, quilombolas, PCD's e com moradia em zona rural.

e) Os casos excepcionais identificados de estudantes que compõem a Base PROAF, quando o equipamento disponível não puder ser disponibilizado por questões logísticas, serão atendidos por meio de concessão de auxílio financeiro, com recursos da UFSB, para a contratação de serviço de aluguel de notebook/tablete/telefone celular, mediante parecer favorável emitido pela CAPE/PROAF.

3. APOIO ACADÊMICO

a) Os Setores de Apoio Acadêmico dos *campi* manterão atendimento à comunidade acadêmica das segundas às sextas-feiras, das 8h às 18h, exclusivamente por meio dos endereços eletrônicos:

- *Campus* Jorge Amado: secad.cja@ufsb.edu.br
- *Campus* Paulo Freire: setoracademico.cpf@ufsb.edu.br
- *Campus* Sosígenes Costa: academica.csc@ufsb.edu.br

b) O/A estudante, ao entrar em contato com o Setor de Apoio Acadêmico, deverá especificar, no campo “assunto” do e-mail, o tipo de solicitação (ex: “solicitação de colação de grau”) e redigir sua solicitação de forma objetiva diretamente no corpo do e-mail, assinando com seu nome completo e número de matrícula.

c) Procedimentos acadêmicos-administrativos específicos poderão ser despachados por outros meios digitais.

4. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

4.1. Oferta de Componentes Curriculares (CCs), atividades de estágio e programas

a) As Unidades Acadêmicas/Coordenações dos Colegiados de curso deverão informar os Componentes Curriculares (CCs) referentes ao quadrimestre 2020.1 que poderão ser retomados por mediação tecnológica e quais deverão ser cancelados, levando-se em consideração as especificidades de cada um.

b) Os Colegiados de curso deverão registrar em ata os CCs que terão continuidade e os que serão cancelados, com a justificativa do cancelamento e o nome do/a docente ministrante, para que este possa ter justificada a não computação de sua carga horária de ensino.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

- c) CCs que forem cancelados terão invalidada a sua carga horária já ministrada.
- d) As Unidades Acadêmicas deverão informar por memorando aos Setores de Apoio Acadêmico a lista de CCs a serem cancelados.
- e) No quadrimestre 2020.1, não haverá oferta de novos CCs, a não ser os que já estavam em andamento.
- f) O processo de inscrição em CCs para os quadrimestres suplementares excepcionais 2020.2 e 2020.3 possuirão apenas duas etapas: a inscrição em CCs, e a inscrição extraordinária em CCs, mantidas as regras previstas nas regulamentações da universidade para o assunto.
- g) Componentes Curriculares de práticas e atividades como estágios obrigatórios, internatos e de laboratório poderão ser ofertados, desde que sejam aprovados, no Colegiado de curso e na Congregação, protocolos de segurança apropriados para os que preveem qualquer forma de contato com pessoas e a adesão do/a estudante seja voluntária.
- h) Componentes curriculares de estágios supervisionados das Licenciaturas continuam suspensos, inclusive por mediação tecnológica, até que as escolas públicas municipais e estaduais retomem o seu calendário letivo.
- i) A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC) avaliará as possibilidades de implementação de estágio supervisionado, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica durante o Calendário Acadêmico Suplementar Excepcional, com as equipes de estágio e desses programas.
- j) Os Componentes Curriculares que estavam previstos nos quadrimestres 2020.1, 2020.2 e 2020.3 e não forem ofertados terão prioridade na oferta após o término do Calendário Acadêmico Suplementar Excepcional, priorizando CCs fundamentais para o ciclo formativo dos/as concluintes.
- k) Cursos de férias poderão ser ofertados, caso seja do interesse do Colegiado de Curso, mediante aprovação na Congregação.

4.2. Carga horária

- a) O cômputo da carga horária dos CCs, dadas as especificidades do ensino mediado por tecnologias digitais, deve ser distribuído nas atividades síncronas e assíncronas, de acordo com o plano de ensino-aprendizagem aprovado no Colegiado de curso.
- b) Docentes que ministram Componentes Curriculares iguais e/ou com número elevado de estudantes, no mesmo *campus* ou em *campi* distintos, poderão exercer a docência coletiva na preparação do material didático e ministração dos CCs, ofertando vagas para diferentes turmas, obtendo a carga horária integral do CC.

c) Docentes que ministrem CCs que o Colegiado de curso entender que não podem ser ministrados por mediação tecnológica, cuja suspensão esteja devidamente registrada em ata, terão a suspensão da obrigatoriedade do cumprimento de sua carga horária de ensino, devendo esta ser redefinida quando ocorrer o término do Calendário Acadêmico Suplementar Excepcional.

d) Para efeito de estágio probatório e de progressão funcional, no cômputo da carga horária de ensino obrigatória do/a docente, deverá ser considerado o disposto no item anterior, devido à excepcionalidade do Calendário Acadêmico Suplementar.

4.3. Funcionamento dos CCs

a) A frequência do/a estudante será lançada no SIGAA seguindo o registro dos dias de aulas, porém deverá ser considerada a participação do/a estudante nos encontros síncronos e a realização das atividades assíncronas, cabendo ao/à docente avaliar caso a caso as dificuldades de acesso e as possíveis inconstâncias da internet.

b) Nos casos em que houver estudantes inscritos/as nos CCs que não tenham acesso constante à Internet, será garantida a disponibilização dos materiais e referências que permitam o entendimento do conteúdo e acompanhamento do CC, caso o/a docente assim entenda.

c) Recomenda-se que a avaliação no CC seja, preferencialmente, processual considerando a diversidade de instrumentos avaliativos e garantindo a flexibilização para atender às situações distintas dos/as estudantes.

4.4. Políticas de qualificação das atividades acadêmicas

a) Recomenda-se que o Programa de Atividades Suplementares Excepcionais, criado pelas Unidades Acadêmicas, preveja atividades complementares on-line de interesse dos/as estudantes (webinários, conversas, mesas-redondas, palestras, minicursos, encontros para estudos relacionados à pesquisa etc.), inclusive com registro de presença e certificação para validação de carga horária de ACs), criando um ambiente acadêmico que não seja restrito às atividades de ensino.

b) A PROGEAC publicará edital para a formação de banco de orientadores/as voluntários/as do Programa de Acompanhamento Acadêmico (PROA), conforme disposto na Resolução n. 28/2019, com o objetivo de suprir as necessidades de atendimento coletivo e individual, criando uma rede de acolhimento e filiação acadêmica dos/as estudantes.

c) A PROGEAC publicará edital de Monitorias para adesão dos/as docentes (por meio de submissão de projetos de monitoria) e de estudantes que cursaram os Componentes Curriculares presencialmente, conforme disposto na Resolução n. 8/2019, visando auxiliar no processo de ensino-aprendizagem dos CCs ofertados por intermediação tecnológica.

d) As Unidades Acadêmicas deverão realizar encontros periódicos para analisarem a eficácia das atividades propostas no Programa de Atividades Suplementares

Excepcionais, subsidiadas pelas análises já realizadas nos Colegiados de curso, como modo de garantir a qualidade e a aderência dos/as estudantes.

e) A Comissão Própria de Avaliação/CPA realizará processos de avaliação institucional das atividades de ensino realizadas por intermediação tecnológica durante o período de vigência do Calendário Acadêmico Suplementar Excepcional.

5. OUTRAS DISPOSIÇÕES

a) O edital de Progressão trará as adequações necessárias ao enfrentamento do período excepcional que serão definidas, posteriormente, a partir de debate com a comunidade acadêmica, que será disposto, posteriormente, em resolução aprovada no CONSUNI.

b) De acordo com o disposto no Decreto PNAES e na Resolução n. 01/2016, os/a estudantes manterão os auxílios selecionados em 2020 pela PROAF, se estiverem matriculados em pelo menos dois CCs, excetuando os casos em que estes sejam cancelados pela Unidade Acadêmica/Colegiado, ou, ainda, se o/a estudante comprovar condições objetivas de vulnerabilidade ou de saúde que impeçam a frequência em CCs anteriormente inscritos.

c) Os/As estudantes com deficiência serão acompanhados pelo Setor de Acessibilidade e Inclusão/CAPE/PROAF, tendo prioridade na concessão de equipamentos, rede de internet (caso não os possua) e na logística de distribuição. Também será realizada atividade de capacitação para docentes, assim como a manutenção do envio das recomendações de adaptações nas aulas onde estiverem inscritos/as estudantes com deficiência. Está em fase de contratação o serviço profissional de um/a Psicopedagogo/a para o acompanhamento destes/as estudantes ao longo do período de vigência das atividades acadêmicas mediadas por tecnologias.

PORTARIA Nº 410/2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 380, emitida em 02 de julho de 2020,

Onde se lê:

(...) de Professor Assistente-A Nível I para Professor Assistente-A Nível II, à servidora **LYDIANE MARIA FERREIRA DE SOUZA (...)**

Leia-se:

(...) de Professor Adjunto A Nível I para Professor Adjunto A Nível II, à servidora **LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA (...)**

Itabuna, 17 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 411/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000290/2020-59,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 20/05/2016, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **RAFAEL NARDI**, matrícula SIAPE 1028356.

Itabuna, 20 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 412/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor **ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ**, matrícula SIAPE 3071512, da função de Chefe do Setor de Gestão Sustentável dos CAMPI, da Coordenação de Sustentabilidade, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 21 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 413/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR DALLIANE OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE 1912164, para exercer a função de Chefe da Seção de Resíduos Laboratoriais e Águas Residuais, do Setor de Laboratórios, da Coordenação Geral do Campus Sosígenes Costa, Código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 21 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 414/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR **EMERSON MACHADO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1867009, para exercer a função de Chefe da Seção de Incubadora Social e Solidária, da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 21 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 415/2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.002144/2020-53,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, a servidora **KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL**, matrícula SIAPE 3070003, ocupante do cargo de Docente, lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, para passar a ter exercício no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 21 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 416/2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.002146/2020-96,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, o servidor **TASSIO FERREIRA SANTANA**, matrícula SIAPE 1806033, ocupante do cargo de Docente, lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, para passar a ter exercício no Centro de Formação em Artes do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 21 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 417/2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.008841/2019-95,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, o servidor **DANIEL FILS PUIG**, matrícula SIAPE 1124464, ocupante do cargo de Docente, lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, para passar a ter exercício no Centro de Formação em Artes do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 21 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 418/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, com fundamento no Art. 207 da Constituição Federal, em conformidade com o Art. 127, Inciso III c/c o Art. 132, Inciso III, ambos da Lei 8.112/90, e acatando o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Nº 001/2020, de 04.02.20, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Nº 06, de 05.02.20, e suas prorrogações, e considerando os autos do Processo Nº 23746.000471/2020-22,

RESOLVE

DEMITIR o servidor **VINICIO ROGÉRIO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula SIAPE 1935382, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, por ter incorrido em **INASSIDUIDADE HABITUAL**, previsto no Art. 139 da Lei 8.112/90.

Itabuna, 23 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 419/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 23/07/2020, a servidora **GABRIELA SANTOS BERBAT**, matrícula SIAPE 1971972, como substituta eventual do Chefe do Setor de Secretaria - CSC, **RENAN ARAUJO GOMES**, matrícula SIAPE 1157308, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 23 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 420/2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 306, emitida em 19 de maio de 2020,

Onde se lê:

(...) NOMEAR a professora **CRISTINA BARROS NASCIMENTO COSTA** (...)

Leia-se:

(...) NOMEAR a professora **CRISTIANA BARROS NASCIMENTO COSTA** (...)

Itabuna, 24 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 421/2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CANCELAR as férias dos servidores, abaixo relacionados, por necessidade de serviço, em função de reajustes no calendário acadêmico:

SERVIDOR	MARCADO		REAGENDADO	
Álamo Pimentel Gonçalves da Silva	29/08/20	27/09/20	28/09/20	27/10/20
André Domingues dos Santos	31/08/20	04/09/20	14/09/20	18/09/20
Cinara de Araújo Soares	14/09/20	20/09/20	04/02/21	10/02/21
Cristiane Muniz Thiago	10/09/20	17/09/20	04/01/21	11/01/21
Dalliane Oliveira Soares	31/08/20	04/09/20	05/07/21	09/07/21
Daniane Pereira	31/08/20	12/09/20	28/09/20	10/10/20
Danielle Barros Silva Fortuna	31/08/20	11/09/20	29/09/20	10/10/20
Denise Machado Mourão	25/08/20	11/09/20	28/09/20	09/10/20
Eduardo Antonio Bozato	31/08/20	14/09/20	28/09/20	12/10/20
Fernanda Luzia Lunkes	17/08/20	28/09/20	04/01/21	16/01/21
Gabriela Andrade da Silva	31/08/20	18/09/20	31/12/20	06/01/20
Gabriela Andrade da Silva	31/12/20	13/01/21	09/01/21	22/01/21
Gianfrancisco Schork	31/08/20	20/09/20	26/09/20	16/10/20
Italo Miranda de Novais	29/07/20	07/08/20	24/08/20	02/09/20
Ivana Maria Gamerman	31/08/20	07/09/20	28/09/20	05/10/20
Ivonete de Souza Susmickat Aguiar	31/08/20	07/09/20	02/10/20	09/10/20
Jailson Santos de Novais	25/08/20	03/09/20	06/01/21	15/01/21
Jaçson Alves Santos	31/08/20	12/09/20	28/09/20	10/10/20
João Batista Lopes da Silva	30/08/20	20/09/20	01/01/21	22/01/21
Juliana Coelho Gontijo	31/08/20	04/09/20	07/09/20	11/09/20
Leonardo da Silva Souza	31/08/20	12/09/20	28/09/20	10/10/20
Luanna Chácara Pires	31/08/20	11/09/20	11/01/21	23/01/21
Marcelo Ehlers Loureiro	08/09/20	18/09/20	28/09/20	08/10/20

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Rafael Andrés Patiño Orozco	24/08/20	13/09/20	07/09/20	27/09/20
Roberta Scaramussa da Silva	14/09/20	19/09/20	05/10/20	10/10/20
Sergio Eduardo Martins Pereira	10/09/20	17/09/20	31/12/20	07/01/21
Silvia Gabriela Paraizo Souza Rocha	29/07/20	17/08/20	31/12/20	19/01/21
Valdir Moreira de Souza	24/08/20	05/09/20	30/09/20	12/10/20

Itabuna, 24 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 422/2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.002140/2020-64,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, o servidor **GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1401453, ocupante do cargo de Docente, lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, para passar a ter exercício no Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 27 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 423/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

RETIFICAR as Portarias nº 362, 363 e 366, emitidas em 30 de junho de 2020, publicadas no DOU 01/07/2020

Onde se lê:

(...) Coordenação de Acesso e Permanência (...)

Leia-se:

(...) Coordenação de Apoio à Permanência (...)

Itabuna, 29 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 424/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 22/07/2020, a servidora **THAISE ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1254626, como substituta eventual da Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos Laboratoriais e Águas Residuais, **DALLIANE OLIVEIRA SOARES**, matrícula SIAPE 1912164, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 29 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 425/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, e os termos do processo nº 23746.004033/2020-72,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento no país do servidor **DANIEL FILS PUIG**, SIAPE 1124464, no período de 01/08/2020 a 31/07/2021, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realização de Pós-Doutorado, em São Paulo - SP.

Itabuna, 30 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 426/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **BARBARA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1797964, da função de Chefe da Seção de Interlocução com Órgãos Gestores de Políticas Públicas, da Coordenação de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 427/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 03/08/2020, o servidor **FABRICIO LOPES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1217728, do cargo de Diretor de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 30 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 428/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 03/08/2020, o servidor **NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1956163, do cargo de Coordenador de Pós-Graduação, da Diretoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 30 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 429/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 03/08/2020, o servidor **ROBSON DA SILVA MAGALHAES**, matrícula SIAPE 1861478, do cargo de Diretor de Pesquisa, Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica - PROGEAC, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 30 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 430/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR BARBARA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1797964, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio ao Programa Encontro de Saberes, da Coordenação de Culturas Populares e Relações Comunitárias, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 431/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR FABRICIO LOPES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1217728, para exercer o cargo de Diretor de Pesquisa, Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 432/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1956163, para exercer o cargo de Diretor de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 433/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31/07/2020, a servidora **LILIAN MARA SALES BUONICONTRO**, matrícula SIAPE 3027611, da função de Coordenadora de Eventos e Identidades, da Diretoria de Políticas de Promoção à Diversidade, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 31 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 434/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002116/2020-33,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria 218/2020, emitida em 24 de abril de 2020, Boletim de Serviço Edição nº 04.

Onde se lê:

(...) a partir de 16 de abril de 2020 (...)

Leia-se:

(...) a partir de 30 de abril de 2020 (...)

Itabuna, 31 de julho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 04/2020

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** a Comissão Organizadora da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia – 2020, com o tema **Inteligência Artificial: a nova fronteira da ciência brasileira**, a realizar-se no período de 17 a 23 de outubro.

Coordenação Geral Matheus Ramalho de Lima - SIAPE: 1869539

Campus Jorge Amado	
	SIAPE
Abílio José Procópio Queiroz	3071512
Bruna Borges Soares	3028313
Bruna Naiane Alexandrino Santos	1407899
Edla Cristina Araújo dos Santos	1659550
Khétrin Silva Maciel	3025873
Leila Oliveira Santos	1203159
Lyvia Julienne Sousa Rêgo	3068170
Paula Peixoto Messias Barreto	1249090
Sonia Ferreira da Hora	2232955

Campus Sosígenes Costa	
	SIAPE
Leonardo Evangelista Moraes	1041340

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Taianá Silva Pinheiro	1778374
Gianfrancisco Schork	1359765
Danilo Christiano Antunes Meira	3089873

Campus Paulo Freire	
	SIAPE
Fernando Antonio Fontenele Leão	1017809
Liziane Martins	1431908
Victor Augusto Lage Pena	1398466
Wagner Gonçalves Macena	1044762

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Itabuna, de 15 de julho de 2020.

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 058/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **Carlos Yuri Correia do Nascimento**, RG **1144670055 SSP/BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03801590578**, matrícula **SIAPE 1159002**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 13/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 059/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, receber em caráter definitivo, os serviços de execução das ordens de serviço constantes na tabela:

- Paulo Afonso Cardoso Borges Júnior - Coordenador Administrativo - SIAPE: 1158894;
- Eduarda Lopes Oliveira - Chefe do Setor de infraestrutura - SIAPE: 2243691;
- Samuel Siquara Giacomini - Chefe do Setor de Saúde - SIAPE: 1187637; e
- William Rodrigues de Freitas - Decano do CFCS - SIAPE: 1965070.

OS	Empresa	Resumo
023/2019	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Adaptação de espaço para o Ambulatório de Medicina
024/2019	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Implantação de PPCI Simplificado
025/2019	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Adaptação de espaço para Clínica-Escola de Psicologia
027/2019	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Intervenções na Biblioteca do Paulo Freire
028/2019	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Fechamento de Grade

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

031/2019	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Substituição de aparelho de ar condicionado na sala dos professores - CPF
032/2019	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Instalação de Ar condicionado
001/2020	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Consultórios de Estágio
002/2020	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Complementar para serviços na Clínica-Escola de Psicologia
003/2020	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Complementar para Ambulatório de Medicina
009/2020	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Reforma do Alojamento do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas
004/2020	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Luminárias c/ lâmpadas para clínica-escola de Psicologia
007/2020	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Complementar do Ambulatório de Medicina
008/2020	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Complementar para Clínica-Escola de Psicologia
010/2020	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	UBs Teixeira de Freitas
012/2020	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Complementar UBs Teixeira de Freitas
013/2020	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Reforma do Alojamento do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas
015/2020	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Serviços Complementares para o Complexo Ubirajara
014/2020	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Supressão e Poda de Árvores no Campus Paulo Freire/Teixeira De Freitas
016/2020	J. A. Construtora Locadora e Serviços Ltda ME	Complementar à Reforma do Alojamento do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 dias para concluir o recebimento das obras elencadas.

Art. 3º - Esta atribuição não será contada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br



Boletim de Serviço Edição nº 07

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 060/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **BERNARD PÊGO BELISARIO**, RG **11220232 SSP-MG**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **01526749550**, matrícula **SIAPE 3029042**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 13/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 061/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **Adriano Rodrigues Soares**, RG **1197248048-SSP-BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **05630705945**, matrícula SIAPE **1171546**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 13/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 062/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **Luiz Norberto Weber**, RG **065605768-IFP-RJ**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 00023572392, matrícula SIAPE **2652867**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 13/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 063/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **ALEMAR SILVA ARAUJO RENA**, RG **MS400602-SSP-MG**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **02945441040**, matrícula **SIAPE 1129648**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 13/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 064/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **Caio Vinícius Gabrig Turbay Rangel, RG 102563236 IFP - RJ**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **00268270649**, matrícula SIAPE **1363273**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 13/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 065/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **Carlos Werner Hackradt**, RG **58511277-SESP-PR**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **02433671477**, matrícula SIAPE **1148721**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 13/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 066/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a servidora **Cinara de Araújo Soares**, RG **13449659 SSP-MG**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **01693631880**, matrícula SIAPE **1217549**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço

Art. 2º - A servidora deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 13/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 067/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **Elfany Reis do Nascimento Lopes**, RG **999297759 SSP/BA**,
Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **05390763688**, matrícula SIAPE
3072612, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito
quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 13/01/2021,
revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 068/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **Fabrcio Berton Zanchi**, RG **23944293 -SSP-BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **00904798666**, matrícula **SIAPE 1649867**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 13/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 069/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **Fagner Joaquim Barbosa de Souza**, RG **931990823-SSP-BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **04619035781**, matrícula SIAPE **1155615**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 13/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 070/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **Felipe Micali Nuvoloni**, RG **42217796 SSP/SP**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03448276910**, matrícula SIAPE **3072593**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 13/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 071/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a servidora **GABRIELA NAREZI**, RG **33780813-SSP-SP**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03330231387**, matrícula SIAPE **1955705**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço

Art. 2º - A servidora deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 13/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 072/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a servidora **Gabriela Rodella de Oliveira**, RG **17548544 SSP/SP**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **04625828441**, matrícula SIAPE **2263975**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço

Art. 2º - A servidora deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 13/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 13 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 073/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018.

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento para possível contratação de licença do Software Adobe para UFSB:

- Joao Gabriel Ganem Barbosa; SIAPE: 2412472;
- Marcelo Jose Santana Santos Junior; SIAPE: 1165987;
- Mateus Passos Soares Cardoso; SIAPE: 1026099; e
- Ana Luiza Vieira Barreto Onnis; SIAPE: 1878541.

Art. 2º A comissão tem o **prazo máximo de 30 dias**, da data da assinatura desta portaria, para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições contrárias.

Itabuna-BA, 27 de julho de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

FÉRIAS JULHO/2020

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
3066926	ALEXANDRE ARNHOLD	2020	07/jul/20	07/jul/20	1ªPARC
1803369	AMANDA LUIZA DE SOUZA MATTIOLI AQUIN	2019	13/jul/20	22/jul/20	2ªPARC
1188352	ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2020	20/jul/20	31/jul/20	3ªPARC
1572039	ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE	2020	06/jul/20	09/jul/20	3ªPARC
1213074	ANGELA SIVALLI IGNATTI	2020	16/jul/20	31/jul/20	2ªPARC
1167398	ANTONIO FREIRE CARVALHO	2019	06/jul/20	19/jul/20	3ªPARC
1433043	ANTONIO LUIZ ALMEIDA GOIS	2019	15/jul/20	29/jul/20	2ªPARC
1628803	ARLETE CAMARGO ALVES	2020	06/jul/20	17/jul/20	2ªPARC
2209884	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	2020	14/jul/20	27/ago/20	1ªPARC
1209884	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	2020	14/jul/20	07/ago/20	1ªPARC
1168702	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ARAUJO	2020	13/jul/20	23/jul/20	2ªPARC
2238202	CLEIVISON SOUZA DE JESUS	2020	20/jul/20	27/jul/20	3ªPARC
2398001	CRISTINA NASCIMENTO DA MOTA	2020	20/jul/20	07/ago/20	1ªPARC
1822195	DELIO JOSE MORA AMADOR JUNIOR	2019	01/jul/20	10/jul/20	3ªPARC
3028110	DREIKE ALVES BARBOSA	2020	01/jul/20	01/jul/20	2ªPARC
1035190	EMANUELLA LOPES COSTA SANTANA	2020	06/jul/20	11/jul/20	3ªPARC
1266324	EMERIS SILVA SANTOS	2020	06/jul/20	10/jul/20	1ªPARC
2241875	EVALDO FERREIRA	2020	27/jul/20	31/jul/20	2ªPARC
1295156	FABIANA DE LIMA PEIXOTO	2020	10/jul/20	24/jul/20	2ªPARC
1170613	FABIO ISAAC MACHADO DE FARIA	2019	13/jul/20	30/jul/20	3ªPARC
1155615	FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	2019	06/jul/20	25/jul/20	3ªPARC
2250936	GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	2019	20/jul/20	29/jul/20	4ªPARC
1157568	GIOTO DE ARAUJO NOVAIS	2019	06/jul/20	24/jul/20	3ªPARC
3044864	GUINEVERRE ALVAREZ MACHADO DE MELO G	2020	17/jul/20	17/jul/20	1ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1002463	HAYANA RAMOS LIMA	2019	03/jul/20	23/jul/20	4ªPARC
1062423	INNAS SILVA PAPALARDO	2020	29/jul/20	07/ago/20	2ªPARC
1075583	JACKSON SANTOS OLIVEIRA	2019	20/jul/20	31/jul/20	1ªPARC
2398276	JADER DE ANDRADE VIEIRA	2020	06/jul/20	12/jul/20	1ªPARC
1629912	JANAINA ZITO LOSADA	2019	06/jul/20	06/jul/20	3ªPARC
1629912	JANAINA ZITO LOSADA	2019	13/jul/20	15/jul/20	4ªPARC
1629912	JANAINA ZITO LOSADA	2019	29/jul/20	18/ago/20	5ªPARC
2402055	JEAN SILVA NOGUEIRA PACHECO	2020	30/jul/20	07/ago/20	2ªPARC
1449253	JEANE ALVES DE ALMEIDA	2020	01/jul/20	30/jul/20	1ªPARC
1450332	JEVISON DE JESUS DOS SANTOS	2020	13/jul/20	01/ago/20	4ªPARC
1192276	JOAO VICTOR MUNIZ REIS	2020	06/jul/20	17/jul/20	2ªPARC
1685619	JOSE HELDER DE SOUSA PEREIRA	2019	20/jul/20	03/ago/20	3ªPARC
3072804	JULIANA PEREIRA DE QUADROS	2019	16/jul/20	02/ago/20	2ªPARC
1186338	KAMILA PONTES LIMA	2019	06/jul/20	10/jul/20	2ªPARC
3059571	KARINE LINS HORA CARVALHO	2019	20/jul/20	29/jul/20	2ªPARC
1041340	LEONARDO EVANGELISTA MORAES	2020	20/jul/20	29/jul/20	2ªPARC
1963589	LEONARDO PRADO CORREIA	2020	24/jul/20	07/ago/20	1ªPARC
1156996	LIVIA SANTOS LIMA LEMOS	2020	13/jul/20	24/jul/20	1ªPARC
1188268	LORENA MOREIRA DO VALE ALMEIDA	2020	06/jul/20	10/jul/20	2ªPARC
3040962	LUCAS DE SOUZA MOREIRA	2020	13/jul/20	24/jul/20	2ªPARC
3096609	MAIRA SOUZA MACHADO	2020	06/jul/20	06/jul/20	2ªPARC
1960928	MARA LUCIA AGOSTINI VALLE	2020	07/jul/20	07/jul/20	1ªPARC
1163433	MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS	2020	13/jul/20	24/jul/20	2ªPARC
2405310	MARIA GABRIELA GOES DE OLIVEIRA	2019	27/jul/20	08/ago/20	3ªPARC
1188284	MARISTELA ARAGAO DE MATOS	2020	29/jul/20	05/ago/20	3ªPARC
1339042	MIDIELE DANTAS GOMES	2020	01/jul/20	01/jul/20	3ªPARC
1632990	MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS GUID	2019	06/jul/20	07/ago/20	2ªPARC
3027166	NARCISIO CABRAL DE ARAUJO	2020	18/jul/20	19/jul/20	1ªPARC
1964322	NUBIA LIMA DE OLIVEIRA	2020	31/jul/20	29/ago/20	1ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

2232892	PAULA FABIANA LAGO SANTOS	2020	06/jul/20	10/jul/20	1ªPARC
1225257	PAULA PEREIRA LOPES	2020	13/jul/20	24/jul/20	2ªPARC
2398257	PAULO ROCHA NETO	2019	07/jul/20	16/jul/20	3ªPARC
1835001	PEDRO FONSECA LEAL	2019	28/jul/20	01/ago/20	2ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br